

Vigência: 29/04/2026 a 28/04/2027

Resolução Homologatória nº 3.583 de 28 de Abril 2026

Serviços Cobráveis	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
Vistoria de unidade consumidora	10,18	14,56	29,13	87,47
Aferição de medidor	13,12	21,85	29,13	145,82
Verificação de nível de tensão	13,12	21,85	26,23	145,82
Religação normal	11,62	16,01	48,08	145,82
Segunda via de fatura	4,34	4,34	4,34	8,73
Segunda via de declaração de quitação anual de débitos	4,34	4,34	4,34	8,73
Disponibilização dados de medição (memória de massa)	10,18	14,56	29,13	87,47
Desligamento programado	58,30	87,47	145,82	291,64
Religação programada	58,30	87,47	145,82	291,64
Fornecimento pulsos potência e sincronismo	10,18	14,56	29,13	87,47
Comissionamento de obra	30,53	43,69	87,38	262,42
Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)	(*)
Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)	(*)
Visita técnica	10,18	14,56	29,13	87,47
Custo administrativo de inspeção	173,10	259,66	432,91	5.772,08

\*(Objeto de orçamento específico (art 624 da REN 1.000/2021))

Serviço	Grupo B (R\$)	Grupo A (R\$)
Opção de entrega de fatura	2,60	6,85